



**EDITAL nº 002/2023**

**PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS - 2024**

A Direção do Centro de Educação Angher, escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, torna público o cronograma e as normas regentes para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para as turmas do Ensino Médio no ano letivo de 2024.

**1. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas vagas para os cursos abaixo descritos.

<b>CURSO</b>	<b>ANO/ SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Ensino Médio	1ª Série	Manhã e tarde	8
Ensino Médio	2ª Série	Manhã e tarde	10
Ensino Médio	3ª Série	Manhã e Tarde	4

1.2. A inscrição para o Processo de Ingresso de Novos Alunos será realizada online através de um formulário de inscrição, disponível nas redes sociais e site do Angher. Posteriormente o candidato receberá via e-mail informado, no prazo de 72 horas, o cartão de inscrição no processo seletivo que deverá ser impresso pelo candidato e apresentado no dia da prova.

1.3. O Centro de Educação Angher se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e as séries conforme as suas possibilidades de infraestrutura e de acordo com o previsto neste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Inscrições para 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio**

Para estes anos/séries, o preenchimento das vagas será por meio de instrumento avaliativo de sondagem da aprendizagem, que é classificatório, aplicado presencialmente.

2.2. Todos os inscritos no processo terão o direito garantido de realizarem o instrumento avaliativo de sondagem.



**2.3.** O Colégio convocará os classificados de acordo com o número de vagas divulgadas e, na sequência, os outros candidatos de acordo com vagas remanescentes surgidas, sempre obedecendo à ordem classificatória.

#### **2.4. Dos Atendimentos Especiais**

O candidato deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de atendimento e/ou condições especiais para a realização do instrumento avaliativo, com apresentação de laudo médico.

#### **2.5. Datas e horários para inscrição**

**2.5.1.** As inscrições para esse processo de ingresso iniciarão no dia 27 de novembro de 2023, às 8h e se encerrarão no dia 12 de dezembro de 2023, às 12h. Nesse intervalo determinado, todos os interessados poderão se inscrever, independentemente do número de vagas disponibilizadas, conforme dias e horários descritos neste edital.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição será realizada somente online através do formulário de inscrição, disponível no anexo I deste edital, com acesso via QR-code. Após o preenchimento, o candidato receberá via e-mail, no prazo de 72 horas, o Comprovante de Inscrição no processo de Ingresso de Novos Alunos – 2024. **O documento deverá ser apresentado em todas as etapas do processo juntamente com documento com foto, inclusive no dia das avaliações para os níveis e etapas que constarem deste instrumento.**

**3.2.** Após a divulgação dos resultados e cumpridos os prazos iniciais de matrícula, a escola entrará em contato com os aprovados para efetivar a matrícula até o prazo estabelecido.

**3.3.** O simples preenchimento da Ficha de Inscrição NÃO GARANTE A VAGA para o candidato.

### **4. DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DO PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS**

#### **4.1. Do 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio**

**4.1.1.** A escola aplicará um instrumento avaliativo de Língua Portuguesa, incluída a redação e Matemática, com conteúdo básico do ano/série em que se encontra o candidato.

**4.1.2. Será parte integrante e obrigatória do processo de ingresso uma entrevista do candidato com a orientadora educacional, com data e horário a serem marcados após a classificação na prova.**

**4.1.3.** Durante a realização das avaliações, é proibido ao candidato portar boné e aparelhos eletrônicos (celular, relógio, fone de ouvido, smartphones, iPad, tablets, notebooks ou similares). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**4.1.4.** Para este Processo, não há divulgação de programas dos conteúdos testados, pois esses são os mínimos exigidos para o ingresso no ano/série pretendida.

**4.1.5.** Se julgar necessário, a escola poderá solicitar uma entrevista com o candidato e/ou seus familiares.

**4.1.6. Em nenhum momento,** haverá divulgação de conceitos obtidos, bem como não caberá revisão ou recurso de qualquer natureza.

**4.1.7.** Em nenhuma hipótese haverá realização de segunda chamada para nenhum dos momentos integrantes do processo de ingresso, assim como, aplicação em dia diverso do agendado.

**4.1.8.** A garantia da vaga do candidato depende do cumprimento de todos os itens deste Edital. Será considerado desistente do Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 o candidato que deixar de cumprir qualquer dos itens estabelecidos no presente Edital.

## **4.2. Da realização da avaliação para candidatos do 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio.**

**4.2.1. A avaliação de que trata este edital para o segmento indicado será realizada nas dependências do Centro de Educação Angher, no seguinte dia:**

- **13/12/2023 às 14:00h**

**4.2.2.** O candidato deve comparecer munido de documento de identificação original de identidade com foto e comprovante de cadastro no processo de ingresso de novos alunos – 2024.

**4.2.3.** Além dos documentos, trazer apenas lápis, caneta e borracha.

**4.2.4.** A avaliação terá até 04 horas de duração.

## **4.3. Do resultado**

**4.3.1.** A divulgação do resultado será por meio de relação dos candidatos aprovados em ordem classificatória para os candidatos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, dentro do limite de vagas que a escola dispuser.

**4.3.2.** O processo de ingresso descrito neste Edital só garante a vaga para a série declarada pretendida para o ano letivo de 2024.



**4.3.3.** Havendo empate na classificação de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries do Ensino Médio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Irmão de aluno(s) já matriculado(s) no Angher;
- Irmão de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano letivo de 2024.
- Maior nota das provas, nesta ordem: Língua Portuguesa, Matemática e Redação.

#### **4.4. Da matrícula**

**4.4.1. O período da matrícula de novatos aprovados no processo seletivo será entre os dias 15/12/2023 ao dia 20/12/2023.**

**4.4.2.** Para efetivação da matrícula, são necessários os seguintes documentos:

- 1 fotos 3x4 (recente);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Original e cópia do RG e CPF do aluno;
- Cópia legível de comprovante de residência (recente e que contenha CEP);
- Original e cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Cópia do cartão de vacina completo de acordo com a idade;
- Declaração de Escolaridade (Após o encerramento do ano letivo na escola anterior, deverá ser apresentado: Declaração de Transferência e o Histórico Escolar)

**4.4.3.** A matrícula só será considerada EFETIVADA mediante pagamento da mesma, assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacionais - 2024 e quando o requerimento estiver devidamente deferido pela Diretora Pedagógica do Centro de Educação Angher.

**4.4.4.** A matrícula dos candidatos selecionados, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, será efetivada nos seguintes horários: 07:00 às 12:00 e de 14:30 às 18:00.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

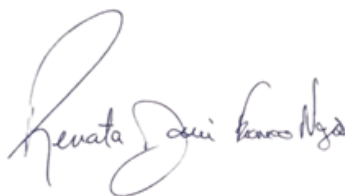
**5.1.** A Comissão presidida pela diretora pedagógica e nomeada por esta, é composta por: Coordenador Pedagógico, Orientadora Educacional, Secretária Escolar e Secretária Administrativa.

**5.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Centro de Educação Angher.

**5.3.** Este Edital somente terá validade para o Processo de Ingresso de Novos Alunos - 2024 .

**5.4.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site, no seguinte endereço eletrônico: [www.ceangher.com.br](http://www.ceangher.com.br)

Barbacena, 27 de novembro de 2023



Renata Dani Franco Nezio  
Diretora  
Centro de Educação Angher

### **Anexo I**

- Código QR Code e link para acesso ao formulário de inscrição:

<https://forms.gle/ECN7xQTXhQuYtuW19>

